



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.589

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 218.144,65 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.144,65 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 39.700,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 444,65

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.144,65

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 68.144,65

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 43.200,00

2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.3.93.39.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R\$ 13.400,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 7.700,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.300,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 80.300,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 69.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.589

Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 69.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 69.000,00

Total Geral ----- R\$ 218.144,65

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 4.000,00

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 10.000,00

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 17.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0171 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON -- R\$ 1.042,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.042,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 1.042,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diret. Geral De Planejamento, Orçam. Gestão ----- R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diret. Geral De Planejamento, Orçam. Gestão ----- R\$ 6.011,55

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diret. Geral De Planejamento, Orçam. Gestão ----- R\$ 3.907,06

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diret. Geral De Planejamento, Orçam. Gestão ----- R\$ 4.063,20

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diret. Geral De Planejamento, Orçam. Gestão ----- R\$ 9.587,08

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 28.568,89

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito ----- R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 28.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.589

Folha 03

Total da Unidade 3 - - - - -	R\$ 56.568,89
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 4 - - - - -	R\$ 2.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 8.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -	R\$ 5.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -	R\$ 13.400,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - -	R\$ 8.610,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.91.00 Atenção Farmacêutica - - - - -	R\$ 91,08
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.92.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 3.108,92
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 2.090,00
2.06.01.10.122.0000.9.0005 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 80.300,00
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 80.300,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0113 - 3.3.90.30.00 Material Informativo E Divulgação Do Turism---	R\$ 2.286,29
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.36.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 1.060,00
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Turismo - - - - -	R\$ 35.796,47
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 39.142,76
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura	
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - -	R\$ 2.091,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 2.091,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.812.0019.1.0178 - 4.4.90.51.00 Construção De Praças - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 61.233,76
Total Geral - - - - -	R\$ 218.144,65

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.589

Folha 04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de agosto de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv